



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 04/2023

Califórnia, 02 de outubro de 2023.

Ao Senhor Paulo Wilson Mendes.

Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Para instruir a análise e tramitação do projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Executivo Municipal. Nós membros das Comissões Permanentes de Justiça, Redação e Ética e Finanças e Orçamento, gostaríamos de saber se não é viável o pagamento ao médico ginecologista através do credenciamento, assim como são pagos os demais médicos? Não sendo viável, solicitamos que seja apresentado pela Procuradora Jurídica do Executivo Municipal o Parecer Jurídico quanto a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei. Visto que o projeto de Lei nº 57/2023, propõe a redução da carga horária e aumento dos vencimentos do profissional.

Certos da atenção, renovamos votos de consideração.

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago –

Presidente da Comissão de justiça e Redação

Paulo Sergio Chileide
Paulo Sergio Chileide –

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento